

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO N°1859883/2014

TERMO DE ADESÃO Oi IP CONNECT

CONTRATADA:

- [] **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, em recuperação judicial, CNPJ nº 33.000.118/0001-79
- [] **OI MÓVEL S.A.**, em recuperação judicial, CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11,
- [x] **OI S.A.**, em recuperação judicial, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
- [] **BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.** CNPJ/MF nº 02.041.460/0001-93;

A Contratante, abaixo qualificada, através de seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), declara neste ato, para os devidos fins de direito, ter pleno conhecimento de que o presente é o instrumento hábil pelo qual adere aos termos das Condições Gerais de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), bem como as Condições Técnicas e Comerciais de Contratação do SCM e respectivos **ANEXOS**, em conjunto denominado **CONTRATO**, que encontram-se devidamente registrados sob o nº 1859883 no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao qual neste ato recebe cópia, e cujo inteiro teor está disponível também através do site www.oi.com.br, garantindo desta forma ser de seu conhecimento e integral responsabilidade o cumprimento de todos os termos e obrigações do referido **CONTRATO**. Os produtos e/ou serviços escolhidos pela **CONTRATANTE** constituem o objeto do **CONTRATO**, estão descritos e especificado(s) no(s) respectivo(s) **ANEXO(S)**. O **CONTRATO** é regido pela regulamentação editada pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, específica à prestação do serviço **SCM**, e ainda, pela legislação aplicável.

Dados da Contratante

Razão Social:	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR IBGH				
CNPJ:	18972378000970				
Endereço de cobrança:	Av. V-5, S/N, Qd. A, Lt. 001-E, sala 01			Número:	SN
Complemento:	CEP:	74.936-600	Cidade:	Aparecida de Goiânia	UF: GO



TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO N°1859883/2014

1. DA RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

1.1. O Serviço **Oi IP CONNECT**: Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, Serviços que permitem a conexão dedicada da **CONTRATANTE** à rede Internet, em velocidades pré-definidas, inclui o fornecimento, a instalação e a manutenção dos recursos necessários para a ativação da conexão LAN da **CONTRATANTE**. A modalidade escolhida pela **CONTRATANTE** consta no presente Termo, na tabela abaixo.

1.2. Serviço **OPCIONAL** de **Segurança em BACKBONE (ANTI-DDoS)** - O item adicional de segurança *Anti-DDoS* filtra e elimina o tráfego malicioso, identificado através dos parâmetros técnicos abaixo, instalado e indissociável na rede da **CONTRATANTE**. O serviço não permite a visualização do conteúdo trafegado pela **CONTRATADA**. Não é destinado a impedir o tráfego e instalação de vírus:

1.2.1. *Interface* de entrada;

1.2.2. Tipo de protocolo IP;

1.2.3. *Byte* do Tipo de Serviço (ToS);

1.2.4. Endereço IP de origem;

1.2.5. Endereço IP de destino;

1.2.6. Número da porta de origem;

1.2.7. Número da porta de destino.

1.3. É requisito técnico de funcionamento do item de **Segurança em BACKBONE (ANTI-DDoS)** a contratação do serviço **Oi IP CONNECT** em uma das suas modalidades junto à **CONTRATADA**.

1.4. Relação de Serviços – Valores com impostos

Endereço	Velocidade	IP Connect		Anti-DDoS	Taxa de Configuração e Montagem	Taxa de Habilitação
		Valor Mensal Acesso	Valor Mensal Porta	Valor Mensal		
Av V 5 Ar 1A5 Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia.	100 Mbps	R\$ 3.401,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO ACESSO IP Connect	R\$ 3.401,00
VALOR TOTAL DA PORTA IP Connect	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ANTI-DDoS	R\$ 0,00
TAXA TOTAL DE CONFIGURAÇÃO E MONTAGEM	R\$ 0,00
TAXA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO	Sob consulta

Preços com Tributos, independente da UF

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº1859883/2014

2. DO PREÇO

2.1. Pelos serviços relacionados acima, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, já incluídos os tributos, o valor de R\$ 3.401,00

2.2. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, um valor mensal pelo Serviço **OPCIONAL** de Segurança em **BACKBONE (ANTI-DDoS)** caso este serviço seja contratado.

2.3. Os valores informados no presente Termo de Adesão podem ser alterados e reajustados na forma da legislação em vigor. Valores brutos, com tributos incluídos.

2.4. A **CONTRATANTE**, neste ato, autoriza, expressamente, que os valores cobrados a título de tributos, que forem recolhidos indevidamente aos Estados ou Municípios, sejam recuperados pela **CONTRATADA** junto aos Estados e Municípios competentes.

2.5. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, uma taxa única pela instalação do serviço.

2.6.1. As PARTES acordam que a rescisão do presente instrumento por iniciativa da **CONTRATANTE**, antes do prazo mencionado no item 3 do presente instrumento, implicará no pagamento à Oi de multa rescisória no valor de 30% das parcelas vincendas, salvo na hipótese dos Contratos que não possuam prazo de fidelização.

2.7. Os respectivos preços serão automaticamente reajustados, anualmente, a partir da data da assinatura deste Termo, com base na variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a ser aplicável especificamente ao Setor de Telecomunicações.

2.8. No caso de renovação contratual, os preços previstos nos itens 1.4. e 2.1. serão aplicados em até 90 (noventa) dias úteis após a celebração do presente instrumento. Durante o período aqui mencionado e enquanto os novos preços não forem praticados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor cobrado anteriormente a presente renovação contratual. Nos casos de alteração física, os novos preços somente serão alterados quando o serviço for concluído.

3. **VIGÊNCIA: 24 meses**, com fidelização, contados da data de assinatura do presente.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. A ativação está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica.

4.2. O pagamento da primeira fatura não contestada caracteriza a adesão ao serviço.

4.3. A **CONTRATANTE** declara que os dados constantes acima são verdadeiros e corretos, obrigando-se a informar quaisquer alterações.

4.4. Alterações na quantidade de acessos e serviços opcionais poderão alterar os valores acordados.

4.5. A **CONTRATANTE** tem conhecimento da proibição da comercialização dos serviços de telecomunicações e os acessórios necessários a sua fruição que pertençam a Oi, sob a pena de indenizar a **CONTRATADA**, e de incorrer nas sanções previstas na legislação e regulamentação vigente, inclusive o disposto nos artigos 183 e 184 da lei nº 9472/97, se caracterizada a prática clandestina, ilícito ou crime.

4.6. A **CONTRATANTE** declara que tem ciência e concorda com as condições estabelecidas no



TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº1859883/2014

CONTRATO de serviço, devidamente registrado sob o nº 1859883 no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e que recebeu uma via de cada contrato na data de adesão.

4.7. A **CONTRATANTE** se compromete em fornecer à **CONTRATADA**, quando solicitado, todas as informações técnicas necessárias para ativação dos serviços contratados, incluindo:

4.7.1 **DADOS DO LOCAL DE INSTALAÇÃO:** Endereço Completo, CEP, CNPJ e Inscrição Estadual do endereço de instalação;

4.7.2 **CONTATO TÉCNICO NO LOCAL DE INSTALAÇÃO:** Nome e Telefone de Contato Técnico no Endereço de Instalação, responsável pelo recebimento dos serviços no local;

4.8 Adicionalmente, de acordo com as funcionalidades específicas solicitadas pela **CONTRATANTE**, poderão ser solicitadas pela **CONTRATADA** informações técnicas adicionais, como: definições para configurações DNS (incluindo DNS Reverso), configurações BGP, modelo CPE e tipo de *interface* (caso CPE não seja contratado junto à **CONTRATADA**), definições para balanceamento de tráfego e redundância, e outras eventualmente necessárias à melhoria na prestação do serviço;

4.9 A **CONTRATANTE** opta pela contratação do item adicional de segurança denominado Segurança em **BACKBONE (ANTI-DDoS)**?

SIM ()

NÃO (x)

Observações:

Data Emissão do Contrato: 27/06/2019

PELA CONTRATANTE



Nome: **Bruno Pereira Figueiredo**
Cargo: **Presidente**
Instituto Brasileiro de
Gestão Hospitalar - IBGH

Nome:
Cargo:



PELA CONTRATADA



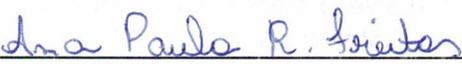
Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

TESTEMUNHAS



Nome:
CPF: **036.252.091-79**



Nome:
CPF: **024.509.291-93**